



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO

**ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GRU PARA
RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 11/2018-DGCAFI**

Item 2.6.2. do Edital nº 11/2018-DGCAFI:

2.6.2. Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá: a) efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através da Guia de Recolhimento da União – GRU –, divulgada no endereço <http://www.ifpe.edu.br/campus/afogados>. O recolhimento da taxa de inscrição poderá ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 11/05/2018. Orientações para emissão da GRU:

Orientações para emissão da GRU:

- 1) Acessar o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- 2) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em Avançar.

A captura de tela mostra a interface do sistema SIAFI. No topo, há uma barra de navegação com o logo do Tesouro Nacional e links para 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', 'TESOURO NACIONAL', 'Novidades' e 'Central de informações'. Abaixo, o título 'SIAFI' é exibido em azul. O conteúdo principal é o formulário 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - IMPRESSÃO'. O formulário contém campos para 'Unidade Gestora (UG)', 'Gestão', 'Nome da Unidade' e 'Código de Recolhimento', cada um com um menu suspenso. Os valores preenchidos são: UG: 151911; Gestão: 26418-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO; Nome da Unidade: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA; Código de Recolhimento: 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO. Na base do formulário, há dois botões: 'Avançar' e 'Limpar'.

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | Novidades | Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) 151911

Gestão 26418-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO

Nome da Unidade IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Código de Recolhimento 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Avançar Limpar

3) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em Emitir GRU.

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 151911
Gestão 26418
Nome da Unidade IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
Recolhimento
Código 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa


(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

4) Imprimir a GRU. Observações: 1. Os campos referentes ao CPF e Nome do contribuinte devem ser preenchidos com os dados do candidato. 2. O valor deverá ser preenchido de acordo com o informado no item 2.6.2. do Edital nº. 11/2018. 3. A emissão da GRU deverá obedecer ao que está disposto nesta orientação. 4. A emissão e o pagamento da GRU em desconformidade ao disposto nesta orientação acarretará na impossibilidade de efetuar a inscrição do processo seletivo, isentando o IFPE de qualquer ônus. 5. Caso haja dúvidas quanto à emissão da GRU, o candidato poderá se dirigir ao Campus Afogados da Ingazeira do IFPE, com endereço constante no item 2.3 do Edital nº 11/2018-DGCAFI, no período de inscrições estipulado no item 2.1 do citado edital, das 09h às 12h e das 14h às 17h, e solicitar a emissão da GRU.